PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00102/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.389/2021 de 02/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando o disposto no inciso III, do Parágrafo único do art.23 da Lei Municipal nº 1.380 de 23 de junho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por superávit financeiro com inclusão de fonte de recursos no orçamento corrente no valor total de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função..... .: 15 - URBANISMO
Subfunção. .....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte. .....: 264 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor. .....R$ 10.000,00

Ficha: 00306

Unid. Orc.....: 02.010.002 – COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função..... .: 26 - TRANSPORTE
Subfunção. .....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte. .....: 264 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor. .....R$ 25.000,00

Ficha: 00413

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigorna data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 19 / setembro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Ivanna Maria Lima

SH3 Sistemas